



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 580/2018

Manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para reconstrução da cobertura na quadra Poliesportiva, da Escola Estadual Gemma Vasconcelos de Camargo Capello, no bairro Residencial Rochelle, no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por pais de alunos, da Escola Estadual Gemma Vasconcelos de Camargo Capello, reclamando que seus filhos praticam esportes na quadra da referida escola e que ficam expostos ao sol e, em época de chuva os alunos não conseguem utilizar a quadra, ficando os mesmos ociosos quanto à prática de exercícios;

CONSIDERANDO que a quadra da Escola Estadual Gemma Vasconcelos de Camargo Capello possuía cobertura, porem devido a um incidente sua estrutura esta hoje abalada;

CONSIDERANDO que, pais de alunos, professores e outras autoridades, já cobraram providências para a reconstrução da cobertura e, inclusive, houve “promessa” de que a obra seria realizada no segundo semestre do ano passado, o que não aconteceu;

CONSIDERANDO por fim que pais e alunos da Escola Estadual Gemma Vasconcelos de Camargo Capello, em visita ao gabinete deste vereador relataram que estão se sentindo injustiçados e prejudicados por já ter procurado a administração pública e não ter resolvido o assunto em questão;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governador do Estado de São Paulo, Márcio França para reconstrução da cobertura na quadra Poliesportiva, da Escola Estadual Gemma Vasconcelos de Camargo Capello, no bairro Residencial Rochelle, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

. Requeiro, igualmente, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Ex. Sr. Governador Márcio França, no Palácio dos Bandeirantes – Avenida Morumbi, nº4500, São Paulo – SP, CEP 01107-000

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 8001/2018 - 29/08/2018 13:47